

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO1

NOTIFICAÇÃO DE CONTINUIDADE DE CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503.151/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, diante do Presidente da CPL, notifica as empresas participantes da Tomada de Preços N 012/2021, que a continuidade da Sessão Pública que esta prevista para o dia 11 de novembro de 2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), no endereço Rua Dr. Urbano Santos, N 214, Centro, Guimarães – MA, CEP 65.255-000.

Guimarães - MA, 09 de novembro de 2021.

Adriano Correia Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CONTINUIDADE DE CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2202.222/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, diante do Presidente da CPL, notifica as empresas participantes da Tomada de Preços N 012/2021, que a continuidade da Sessão Pública que esta prevista para o dia 11 de novembro de 2021 às 11:00 (onze horas), no endereço Rua Dr. Urbano Santos, N 214, Centro, Guimarães – MA, CEP 65.255-000.

Guimarães - MA, 09 de novembro de 2021.

Adriano Correia Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX